



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 371 de 08 de novembro 2022.

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII e IX da Lei Orgânica do Município; e art. 26 da Lei Complementar 21/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidore abaixo relacionado, ocupantes de cargo efetivo, Progressão Horizontal com mudança de referência por qualificação por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação e desempenho na função, conforme art. 26 da lei Complementar 21/2010, lotado na Secretaria de Administração.

Matrícula- Nome	Cargo	Classe-Nível-Ref. Que se encontra	Classe-Nível-Ref. a se enquadrar
796-JOAO PAULO RIBEIRO	FISCAL TRIBUTOS	E-170	F-170

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paial (SC), 08 de Novembro 2022.

Nevio Mortari
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Paial, 08 de Novembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Sec. Admin., Finanças e Planejamento.